

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos 28 de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 026/2022.

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	5.000	FR.	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg	Pharlab	R\$ 8,6800	R\$ 43.400,00
28	100.000	UN.	Azitromicina 500mg Comp.	Cimed	R\$ 0,6800	R\$ 68.000,00
43	500.000	UN.	Carvedilol 6,25mg Comp.	Cimed	R\$ 0,1100	R\$ 55.000,00
50	100.000	UN.	Ciprofloxacina 500mg Comp.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,1800	R\$ 18.000,00
100	100.000	UN.	Fenitoína 100mg Comp.	Hipolabor	R\$ 0,1059	R\$ 10.590,00
108	10.000	UN.	Fosfato De Prednisolona 3mg/ml Solução Oral 60ml	Hipolabor	R\$ 3,8400	R\$ 38.400,00
122	2.000.000	UN.	Hidroclorotiazida 25mg Comp.	Cimed	R\$ 0,0250	R\$ 50.000,00
123	3.000	UN.	Hidrocortizona 100mg Solução Injetável	Blau	R\$ 2,5800	R\$ 7.740,00
130	10.000	UN.	Ibuprofeno Solução 100mg/ml - Solução	Cimed/ IFarma	R\$ 2,1900	R\$ 21.900,00
139	500	UN.	Levofloxacino 500mg Comp.	Cimed	R\$ 0,6600	R\$ 330,00
146	200.000	UN.	Loratadina 10mg Comp.	Cimed	R\$ 0,1000	R\$ 20.000,00
186	150.000	UN.	Prednisona 5mg Comp.	Sanval	R\$ 0,0590	R\$ 8.850,00
202	2.000.000	UN.	Sinvastatina 20mg Comp.	Cimed	R\$ 0,0700	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 482.210,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

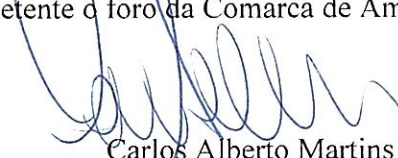
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
03603070
Assinado de forma digital
por TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.07.01
11:10:51 -03'00'

Empresa: Inovamed Hospitalar LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115.
Bairro Industrial – Erechim/RS.

CEP: 99.706-250.

Representante: Sedinei Roberto Stievens.

RG: 10.894.368-34.

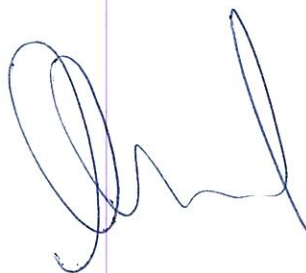
CPF: 004.421.050-70.

TESTEMUNHAS:

1. 
Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. 
Gilberto Ferreira Martins Junior

RG 1.086.496-8



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

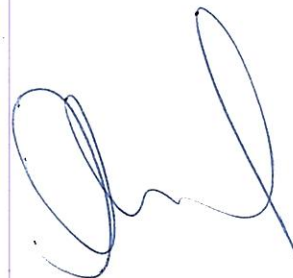
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de junho de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Sedinei Roberto Stievens.

Cargo: Sócio.

CPF: 004.421.050-70.

Assinatura:

TAIS ERONDINA Assinado de forma digital
por TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.07.01
11:11:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA.

Pregão Presencial nº 026/2022.

Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817-9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de junho de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA.
CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

Data de assinatura: 28 de junho de 2022.

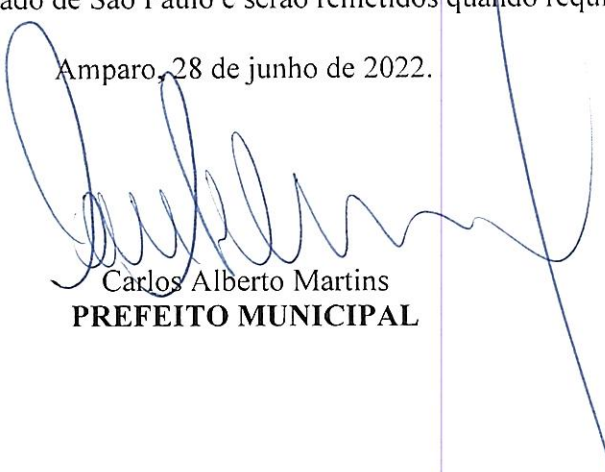
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 28 de junho de 2022 e término em 27 de junho de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 482.210,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de junho de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1794718669

NOME
TALS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9114960405 SSP/DI RS

CPF
031.036.030-70

DATA NASCIMENTO
08/08/1995

FILIAÇÃO
OSNI JOAQUIM SOBRINHO

MARLI LUCIA JOAQUIM SOBRINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06027537068

VALIDADE 26/12/2023

1ª HABILITAÇÃO 24/03/2014

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura do Portador

LOCAL ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO 26/12/2018

Assinatura do Emissor

07605014915
RS216047617

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR 1794718669

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcb3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2dd8c7b01c9618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **16990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Taís**", cujo assunto é descrito como "**CNH Taís**", faz prova de que em **23/02/2021 15:54:00**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2021 15:54:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc04c15e4ee0cfbb950c6f2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

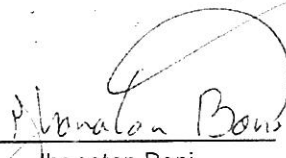
OUTORGANTE: INOVAMED HOPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais. Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-53 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinato, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454.

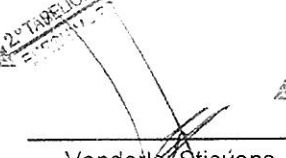
PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

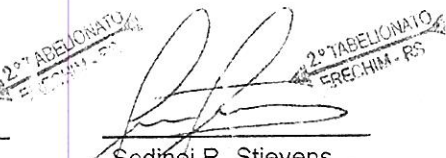
Erechim/RS, 02 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Jhonatan Boni

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-53


Vanderlei Stievens

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55


Sedinei R. Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370912213461847524-1
Data: 09/12/2021 10:01:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37270-JB7D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolli - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com



Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade
Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 33820
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80
0183.01.2100001.69530 a 69551



2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolli - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com



Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 85429
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.2100001.69552

Bel. Morges Bianchi Boeira Duarte
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO-ERECIM-RS

Bel. Morges Bianchi Boeira Duarte
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO-ERECIM-RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370912213461847524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370912213461847524-2
Data: 09/12/2021 10:01:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37271-1BPM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2021 11:15:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 40370912213461847524-1 a 40370912213461847524-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b557983c387018fc0bc48e0c2304b72d342f8e9f9f11a6af7aa65b04a76ca55e678d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

